



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.40/2021

Altera a Lei nº. 1.114, de 03 de outubro de 2011 que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº. 1.114, de 03 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º É requisito para investidura do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de junho de 2021.

Carlos Roberto Mendes Lopes
— Prefeito Municipal